



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 215/2016

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 02 - PARA A CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA - CCC E CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CCSJP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO: 14.181.603-9

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.404.699/0010-05, com sede na Rua Uganda, 306 - Jardim Pineville, Pinhais - Paraná, CEP 83.320-120, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO DAVID CELINI**, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 106/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 02 - para a Casa de Custódia de Curitiba - CCC e Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, resultante do PP n.º 110/2011-DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reajuste, conforme clausula contratual, de 11,6509 % (IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 05/11/2016 A 04/11/2017	TOTAL
CCC	DESJEJUM	610	1,59	969,90	354.013,50	2.469.717,75
	ALMOÇO	630	4,80	3.024,00	1.103.760,00	
	JANTAR	605	4,53	2.740,65	1.000.337,25	
	LANCHE NOTURNO	20	1,59	31,80	11.607,00	
	Subtotal			12,51	6.766,35	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 215/2016

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 05/11/2016 A 04/11/2017	TOTAL
CCSJP	DESJEJUM	1320	1,59	2.098,80	766.062,00	5.303.030,25
	ALMOÇO	1345	4,80	6.456,00	2.356.440,00	
	JANTAR	1310	4,53	5.934,30	2.166.019,50	
	LANCHE NOTURNO	25	1,59	39,75	14.508,75	
	Subtotal			12,51	14.528,85	
VALOR TOTAL DO CONTRATO						7.772.748,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 7.772.748,00 (sete milhões setecentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2016 e término em 04/11/2017.


**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2.016.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
EMILIO DAVID CELINI  
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA

  
TESTEMUNHA 1:

Carla Brandão Gusmão  
RG: 30.840.713-1

  
TESTEMUNHA 2:

Ester Bernadete Mazoni Elkun  
RG: 33.930.903-6